



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 15 horas e 06 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL n.º 04/2024, e Cronograma Anual de Reuniões reuniram-se os membros titulares e suplentes, a saber: a Diretora-Presidente do PREVSUL, Sr.ª Elis da Costa Cândido, designada Secretária da Reunião, a Vice-Presidente da autarquia, Sr.ª Lidiane do Nascimento Pontes e os membros: Sr.ª Fernanda Braga Calixto, Sr. Antônio José Alves Gomes, Sr.ª Idalena Rocha do Couto, Sr.ª Márcia Ferreira Hickman e Sr. Vagner Correa de Abreu. Justificaram ausência os membros Maria Teresa G. Peniche Nogueira e Luiz Fernando Rezende Coutinho. Foi iniciada a reunião, com apresentação da seguinte pauta: 1. Apresentação dos investimentos de abril/2024; 2. Repasses e 3. Relatório de Gestão. Em sua fala de abertura a Diretora Presidente promoveu uma apresentação dos valores investidos pelo PREVSUL, a partir da plataforma da Crédito & Mercado e, mais uma vez, informou que os repasses das obrigações previdenciárias e parcelamentos não vem sendo cumpridos pela Prefeitura, tendo sido feitos somente os repasses relacionados às obrigações da Educação. Os membros passaram a avaliar a repercussão da postagem feita pelo Prevsul no Instagram, quanto à questão dos pagamentos dos inativos. De maneira geral, apesar da distorção promovida quanto à mensagem que se pretendia passar, consideraram positiva a repercussão, pois promoveu visibilidade à questão financeira pela qual passa o Instituto. Voltando a falar da renúncia das conselheiras Maria de Fátima de Oliveira e sua suplente, Nívia Sant'Anna Gonçalves Lima, pela Presidente foi dito que a auditoria feita pelo MPS recentemente apontou algumas situações que demandam atenção e, dentre elas, a questão da representatividade nos conselhos e no comitê de investimentos, o que vai ao encontro da fala da Vice-Presidente na última reunião ordinária, no sentido de que há que se iniciar a elaboração de nova legislação para o Instituto, alcançando, além da questão das necessidades estruturais já identificadas, como cargos e unidades de trabalho que reflitam sua realidade administrativa e orgânica do órgão, também estas relacionadas à composição do Conselho e do Comitê de Investimentos. Pelo Sr. Antônio José foi dito que, realmente, a composição do Conselho é desigual, com 04 membros ativos do Executivo, 1 membro da ativa do Legislativo e apenas 1 cadeira para os aposentados. Fica registrada a sugestão de que a composição seja: 2 membros representantes dos aposentados, 2 membros da ativa, sendo um do Executivo e um do Legislativo e um membro da Diretoria do órgão. Pela Vice-Presidente foi dito que o Relatório de Gestão, inicialmente pensado para tratar dos 04 primeiros meses de cada ano, passará a abranger os 06 (seis) primeiros meses. Tal alteração foi pensada haja vista a reduzida estrutura administrativa do Instituto, o que poderia inviabilizar a elaboração do relatório a cada quatro meses, como proposto inicialmente. A sugestão foi acolhida por todos. Foi dado ciência aos conselheiros do Ofício n.º 262/2024, encaminhado à Câmara de Vereadores em atenção ao Requerimento n.º 355/2024. No documento foi informado que os repasses relacionados aos valores previdenciários descontados dos servidores municipais encontram-se em dia, conforme detalhamento em planilha simplificada constante do ofício. Foi apresentado e apreciado também o Ofício n.º 214/2024, encaminhado à Chefe do Executivo, onde o Instituto solicita adequação do texto da Lei n.º 3.963/2022, com alteração dos artigos 6º e 10. Finalizando foi apresentado aos conselheiros a nova sistemática de realização da Prova de Vida/Recadastramento Anual, tratada através do processo administrativo n.º 196/2024. Na



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

nova versão, promovida após publicação do Ato 001/2024, flexibilizou-se a recepção de documentos, com exigência apenas do mínimo necessário, nos moldes da legislação vigente. O conselheiro Antônio José registrou sua manifestação de reconhecimento pela iniciativa nos autos do processo 196/2024 e os demais membros manifestaram satisfação em perceber que a nova gestão vem se dedicando a adotar rotinas que buscam melhorar a qualidade dos serviços prestados aos segurados, não apenas na área de atendimento, mas também nas questões de transparência. E não havendo nada mais a tratar, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião às 17 horas e 07 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 24 de maio de 2024.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Fernanda Braga Calixto
Conselheiro Titular

Idalena Rocha do Couto
Conselheiro Titular

Vagner Correa de Abreu
Conselheiro Titular

Antônio José Alves Gomes
Conselheiro Suplente

Márcia Ferreira Hickman
Conselheiro Suplente